



Recife (PE), 10 de abril de 2023.

Ref: Revisão da Dívida Previdenciária (RGPS).

Vimos pelo presente documento apresentar o trabalho desenvolvido pelo escritório Paiva & Barros Sociedade de Advogados, integrado por advogados e consultores com mais de 10 (dez) anos de experiência de consultoria e advocacia em favor de Associações, Municípios, Consórcios, Sindicatos e Entidades Privadas.

O nosso escritório nasceu da vontade de prestar um serviço ainda mais exclusivo e eficiente, contando com uma equipe que integrou grandes bancas de advocacia no Estado de Pernambuco, Paraíba, Alagoas e Bahia, com sólida formação técnica e profissional, aptos a prestar o melhor serviço para os seus clientes.

1. OBJETIVO

O objetivo da presente proposta é a propositura de análise pormenorizada do passivo fiscal previdenciário do Município de São José de Piranhas (PB), nos últimos 5 (cinco) anos, bem como em toda a sua relação creditícia com a Receita Federal do Brasil e com a Procuradoria da Fazenda Nacional.

2. TRABALHO PARA O MUNICÍPIO

1 - Auditoria Junto à Receita Federal do Brasil - RFB e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN, de Todos os Débitos Fiscais, Fazendários, Previdenciários e Tributários:

- ❖ Trata-se de auditoria e análise de **TODOS** os débitos incluídos em Parcelamentos, com a finalidade de atestar a possibilidade e viabilidade da Consolidação Manual do Parcelamento Especial, bem como, apontar vícios e debilidades ocasionadas da relação entre a Edilidade e a RFB e PGFN.

3. DOS HONORÁRIOS

Para os honorários a serem pagos em favor dos trabalhos enleçados a Edilidade pagará o total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

4. OS MUNICÍPIOS QUE JÁ IMPLEMENTARAM NOSSO TRABALHO



PAIVA & BARROS

SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Abaixo segue lista de alguns dos municípios do Estado da Paraíba que já tiveram benefícios nos seus cofres devido ao nosso trabalho:

- a. Pedra Branca (PB)
- b. Aguiar (PB)
- c. São José de Caiana (PB)
- d. Santana dos Garrotes (PB)
- e. Juru (PB)
- f. Junco do Seridó (PB)
- g. Serra Grande (PB)
- h. Olho D'água (PB)
- i. Umbuzeiro (PB)
- j. Ibiara (PB)
- k. Itaporanga (PB)
- l. Conceição (PB)
- m. São José de Espinharas (PB)
- n. Malta (PB)
- o. Cabaceiras (PB)
- p. Quixaba (PB)
- (...)

Aproveitamos a oportunidade para reforçar os votos de elevada estima e consideração.

Paulo Barros

**PAIVA & BARROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS.
PAULO BARROS - OAB/PB Nº 29.182A**